

COMUNICADO

Atendendo às notícias que têm vindo a público sobre a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, relativamente à Zona Industrial de Amoreira da Gândara, o Município de Anadia vem por este meio mostrar a sua perplexidade perante tal decisão, sem qualquer sentido, e que será, obviamente, objeto de recurso.

O Município de Anadia considera inadmissível que se aguarde 13 anos para a tomada desta decisão, quando a autarquia já não é detentora de nenhum lote de terreno. Inclusivamente, as empresas instaladas, dentro da área de loteamento, tiveram o respetivo licenciamento e apoios dos Fundos Comunitários, tal como o Município de Anadia, na última intervenção que realizou na área de loteamento para a sua requalificação, nomeadamente arranjo de passeios, sinalização e vias.

O Município de Anadia deixa ainda uma palavra de tranquilidade aos empresários e às centenas de pessoas que ali trabalham, uma vez que a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo em nada afeta as empresas ali instaladas.